



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 962 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza afastamento total
para cursar Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23357.008474.2020-17 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **LAÍSE ALVES CÂNDIDO**, matrícula SIAPE nº 1212334, CPF nº 080.651.134-60, ocupante do cargo de Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus Afogados da Ingazeira* desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19/10/2020, para cursar Doutorado em Engenharia Civil, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.16 21:55:44 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 963 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa resultado de
Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) dos(as) servidores(as) constantes no quadro abaixo, lotados(as) no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Média	Situação	Processo nº
2415465	ANGÉLICA DE GODOY TORRES LIMA	14/08/2020	10,00	APROVADA	23297.020128.2017-63
1160008	MARIA PRISCILA DA SILVA SOUZA	14/08/2020	9,96	APROVADA	23297.020121.2017-41

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.16 21:57:29 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 964 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza afastamento total
para cursar Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23518.009273.2020-47 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento total do(a) servidor(a) **GYSLANEA DAYANNE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2177548, CPF nº 075.438.714-32, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado(a) no *Campus* Cabo de Santo Agostinho desta Instituição Federal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2020, para cursar Doutorado em Serviço Social, ministrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE –, conforme Resolução nº 49/2010-CONSUP.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.09.16 21:58:59 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor